



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2019

PROCESSO Nº: 56/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SÃO ROQUE DA FARTURA.

PREÂMBULO

Às oito horas do dia 13 de novembro de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Tomada de Preços 02/2019 e Processo 56/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TÉRMINO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE SÃO ROQUE DA FARTURA.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 08h20, relatando que o certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União. A seguir foram entregues os envelopes de Habilitação e Proposta, à esta Comissão, das seguintes empresas:

1 – INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 22.227.785/0001-72

2 – BLACKOUT COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 16.918.565/0001-92

3 – PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 21.313.308/0001-67

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Habilitação, no qual foram rubricados e analisados. Da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

Não atendimentos encontrados pela CPL:

Não houve.

Não atendimentos encontrados pelas empresas:

Nenhum vício de formalidade encontrado.



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Assim, todas as empresas estão habilitadas para fase de abertura de proposta de preços. Os representantes das empresas presentes na sessão não manifestaram interesse de interpor recursos e assinam declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. Ato contínuo, as demais empresas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** – R\$ 96.857,44

2º– **BLACKOUT COMERCIAL EIRELI** – R\$ 97.210,68

3º– **PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** – R\$ 97.608,07

Fica classificada a empresa **INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME** com o valor de **R\$ 96.857,44** (Noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 1,00%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Após, dar-se-á encaminhamento ao chefe do Executivo para Homologação. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão, Cornélio Brunhoroto Gimenez, que secretariou a sessão e Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira, como membro da CPL.

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ
SECRETÁRIO CPL

DIOGO MURA SANTANA
RG: 47.843.097 SSP/SP
INCLUDE CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME